



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT  
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

**PORTARIA Nº 662/2017**

**DATA: 14** de setembro de 2017.

**SÚMULA: DESIGNA** o (a) servidor (a) **OLDEMAR IVÂNIO ORTIZ**, como Fiscal de Ata de Registro de Preços e dá outras providências.

**ALTAMIR KÜRTEEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designa o(a) servidor(a) **OLDEMAR IVÂNIO ORTIZ**, RE: 2290, portador(a) do RG nº: 699.958 SSP/MT e inscrito(a) CPF nº: 886.467.779.87, como Fiscal de Ata de Registro de Preços abaixo relacionado:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

<b>Número/Ano</b>	<b>Contratado</b>	<b>Objeto</b>
<b>059/2017</b>	<b>DINEI ARRUDA DOS SANTOS</b>	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, para conserto de pneus nos veículos e máquinas da Frota Municipal.
<b>060/2017</b>	<b>JUNIOR TRANSP. CARGAS COMÉRCIO DE PNEUS ACESSÓRIOS LTDA EPP</b>	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, para conserto de pneus nos veículos e máquinas da Frota Municipal.
<b>061/2017</b>	<b>ARAÚJO COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE PNEUS LTDA ME</b>	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, para conserto de pneus nos veículos e máquinas da Frota Municipal.
<b>062/2017</b>	<b>AUTO ELETRICA CAPITÃO LTDA EPP</b>	Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças da parte elétrica e de ar condicionado, bem como prestação de serviços de mão de obra preventiva e corretiva de máquinas agrícolas e pesadas, veículos leves e pesados, da Frota Municipal de Cláudia/MT.
<b>063/2017</b>	<b>BIAZUS COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI ME</b>	Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças da parte elétrica e de ar condicionado, bem como prestação de serviços de mão de obra preventiva e corretiva de máquinas agrícolas e pesadas, veículos leves e pesados, da Frota Municipal de Cláudia/MT.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 14 DE SETEMBRO DE 2017.**

**ALTAMIR KÜRTEEN**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**